



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 950/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a urgência na contratação de profissionais para atender as necessidades do serviço público, evitando que o atendimento seja paralisado, pois não houve interessados na vaga aberta pelo Concurso Público nº 01/2012;

Considerando a Lei Complementar nº. 53/2010, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público;

Considerando que foi aberto Processo Seletivo nº 03/2013, visando a contratação de profissional para ocupar o referido cargo;

DECRETA:

ART. 1º- Fica prorrogado o contrato por tempo determinado do Dr. ROBERTO YOSHIKAZU KANASHIRO, portador do RG. nº 8.643.464-0-SSP/SP, CPF. nº 889.505.578-00, CRM.48961, para o Emprego de Médico Ortopedista, carga horária 20 horas semanais, REF. 15, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, no período de 20 de agosto de 2013 a 20 de setembro de 2013, conforme inciso IX da Lei Complementar nº. 53/2010, Regime CLT.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE AGOSTO DE 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ADRIANA FERREIRA DE ANDRADE
Diretora do Departamento de Saúde Substituta

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico